

TOMBO 4838(171) / APA-A1

VISTO

[Assinatura]

DATA 21 / 07 / 2021

**2º TERMO ADITIVO Nº 189/2021 AO CONTRATO Nº 171-APA,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº CNPJ/MF 11.858.570/0004-86, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Bioxxi Serviços de Esterilização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.721.364/0001-17, com sede à Avenida Rua Chantecler, nº 026, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20.910-200, representada neste ato pelo Sr. Diego Guimarães da Silva Pinto, CPF.: 104.640.657-47, RG.: 11.661.159.1 IFP/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 171-APA, firmado em 24/02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação Gerenciamento da Central de Materiais Esterilizados, em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, pelo período de 12(doze) meses, entre **25/02/2021 e 24/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA ALTERAÇÃO

Altera-se o contrato em suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Altera-se o valor do contrato, com início dos termos em 01/01/2021, reduzindo em aproximadamente 5%, passando de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Tal proposta prevê o reprocessamento dos materiais gerais (conforme demanda da unidade), além das esterilizações compatíveis à execução de 420 (quatrocentos e vinte) cirurgias mensais, que se ultrapassada essa quantidade, após a apurações cirúrgicas da média acumulada no respectivo quadrimestre, será cobrado um valor de R\$ 212,46(duzentos e doze e quarenta e seis centavos) por excedente.

§2º Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

[Assinatura]

[Assinatura]

**2º TERMO ADITIVO Nº 189/2021 AO CONTRATO Nº 171-APA,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**

§3º Fica incluído na Cláusula Quinta – Do pagamento, em caput a seguinte disposição: O Contratado deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§4º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §3º, a seguinte disposição: Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao Contratado qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

§5º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

§6º Inclui-se ao contrato a cláusula Décima Sexta, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para



**2º TERMO ADITIVO Nº 189/2021 AO CONTRATO Nº 171-APA,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**

fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

57º Inclui-se ao contrato a cláusula décima sétima, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 01 de Janeiro de 2021.



Instituto de Gestão e Humanização-IGH

Contratante



Sr. Diego Guimarães da Silva Pinto

Bioxxi Serviços de Esterilização LTDA

Contratada



2º TERMO ADITIVO Nº 189/2021 AO CONTRATO Nº 171-APA,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

Anexo I - Proposta de Preço

Bioxxi
ESTERILIZAÇÃO

Goiânia, 04 de Dezembro de 2020

Prezada Titais,

Setor de Contratos

Ref : Pronunciamento de Interesse de prorrogação do contrato nº 171-APA.

Prezados Senhores,

A BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.721.364/0001-17, situada à Rua Chantecler, 26, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, apresentar interesse em prorrogar o contrato nº 171-APA. Cujo objeto é GERENCIAMENTO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO, mantido por nossa empresa junto a essa renomada Instituição de Saúde, por mais 12 meses, permanecendo as mesmas condições contratuais, alterando somente o valor mensal R\$ 132.000,00 reais, valor este para atender o reprocessamento dos materiais conforme demanda da unidade, assim como as esterilizações para execução de 420 cirurgias mensais e 10 leitos de UTI no mês. Fica pactuada a cobrança no valor de R\$ 436,23 por leito de UTI excedente. E será considerada como metodologia das apurações cirúrgicas as médias acumuladas no respectivo quadrimestre, sendo que, se ultrapassada, será cobrado o valor de R\$ 212,46 por cirurgia.

Atenciosamente,

27.721.364/0001-17
BIOXXI SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO LTDA.
Rua Chantecler, 26
São Cristóvão - CEP 20910-000
Rio de Janeiro - RJ
BIOXXI Serviços de Esterilização LTDA

» Rio de Janeiro
Rua Coronel Cabrita, 17 - São Cristóvão
Tel.: (21) 3545-0696

» São Paulo
Av. Angélica, 2223 - Sala 1207 - Consolação
Tel.: (11) 3627-9891

Tais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA - Goiás

Contrato: BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO- IGH X 171-APA

Empresa: Bioxxi Serviços de Esterilização LTDA.

Objeto: Gerenciamento da Central de Materiais Esterilizados.

24/02/22

Ao Setor de Contratos,

A sugestão desta Gerência de Compras é aditar o contrato com a empresa supracitada. Ao término da análise, não foram localizadas empresas que gerenciem central de materiais esterilizados. A especificidade e essencialidade do serviço prestado no HUAPA restringem as opções de contratação por parte da unidade. A Bioxxi reduziu o valor mensal do serviço em 5% durante a análise realizada em 2020.

Atenciosamente,

Diego Gondim
Analista de Compras
01/03/2021

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por
CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587
Data: 2021.03.01 17:25:15 -03'00'

02103 121
1891.21

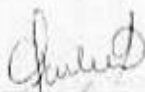
À Caroline Dias,
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 020/2021.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 171/APA, firmado junto à **BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, Prestação do serviço de gerenciamento central em materiais esterilizados com fornecimento de mão de obra, em prol do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, com vencimento em **24/02/2021**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador/BA, 17 de Fevereiro de 2021.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HUAPA nº 570/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

16/02/21
17/02/21

Contrato nº: 171 -APA

Fornecedor: BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

E-mail do representante: roberto.barbosa@bloxxi.com.br

Alteração nº: 2º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços Gerenciamento da central me materiais esterilizados com fornecimento de mão de obra, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA:

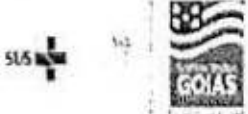
- 1- Prorrogar por 12 (doze) meses;
- 2- Redução de 13,16 % no valor do contrato. O custo sobre a prestação dos serviços de esterilização terá a supressão de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. Deste modo, o valor mensal do contrato passa de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) mensais. O serviço inclui os reprocessamentos dos materiais gerais (conforme demanda da unidade), além das esterilizações compatíveis à execução de 420 cirurgias mensais, sendo que serão consideradas as médias cirúrgicas acumuladas no quadrimestre, sendo que, se ultrapassada, será cobrado o valor de R\$ 212,46 por cirurgia. Conforme proposta comercial anexa.

Sendo assim, o novo valor passa a vigorar a partir de 01/01/2021. Nesse ensejo, aproveitamos para solicitar a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 08 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH
Thais Fraga Nunes
Diretora Geral - HUAPA

	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.010
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 26/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante	Número do Contrato
Unidade/Regional: HUAPA	171-APA
Área: CME	
Solicitante: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	

Demanda da Análise			
Fornecedor:	BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		
Alteração N°:	2º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Gerenciamento da Central de Materiais Esterilizados com fornecimento de mão de obra.		
Pedido de Prorrogação:	PRORROGAR POR MAIS 12 MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 1º	Data do aditivo atual: 15/07/2019	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto () Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 20/02/2021	Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2019	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: VANESSA LEÃO	Telefone/E-mail: (62) 3217-8905	

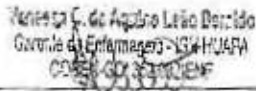
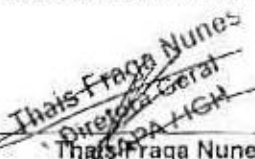
DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

☒ Declaro que não há processo de Contratação em andamento
☒ Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
☒ Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

☐ Detalhamento/Especificação do Objetivo
☒ Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, efor justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

 Vanessa C.A. L. Beraldo Gerente de Enfermagem- HUAPA/IGH	 Thaís Fraga Nunes Diretora Geral - HUAPA/IGH
---	---

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
---------------------------------------	---------------------------------------

Goiania, 04 de Dezembro de 2020

Prezada Thais,

Setor de Contratos

Ref : Pronunciamento de Interesse de prorrogação do contrato nº 171-APA.

Prezados Senhores,

A BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.721.364/0001-17, situada à Rua Chantecler, 26, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, apresentar interesse em prorrogar o contrato nº 171-APA. Cujo objeto é GERENCIAMENTO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO, mantido por nossa empresa junto a essa renomada Instituição de Saúde, por mais 12 meses, permanecendo as mesmas condições contratuais, alterando somente o valor mensal R\$ 132.000,00 reais, valor este para atender o reprocessamento dos materiais conforme demanda da unidade, assim como as esterilizações para execução de 420 cirurgias mensais e 10 leitos de UTI no mês. Fica pactuada a cobrança no valor de R\$ 436,23 por leito de UTI excedente. E será considerada como metodologia das apurações cirúrgicas as médias acumuladas no respectivo quadrimestre, sendo que, se ultrapassada, será cobrado o valor de R\$ 212,46 por cirurgia.

Atenciosamente,

27.721.364/0001-17
BIOXXI SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO LTDA.
Rua Chantecler, 26
São Cristóvão, CEP: 20210-000
Rio de Janeiro - RJ
Bioxxi Serviços de Esterilização LTDA

>> Rio de Janeiro

Rua Coronel Cabrita, 17 - São Cristóvão
Tel.: (21) 3545-9696

>> São Paulo

Av. Angélica, 2223 - Sala 1207 - Consolação
Tel.: (11) 3627-9891

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAFA / IGH